

=LEI Nº 1.355, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.989=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de NCz\$795.920,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de NCz\$795.920,00 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte cruzados novos), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :-

02- E X E C U T I V O

02.01-Gabinete do Prefeito

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$	40,00;

02.06-Encargos Municipais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	130.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 6 0	Encargos da Dívida Interna	
3 2 6 1	Juros da Dívida Contratada.....NCz\$	5.000,00;

02.07-guarda Noturna Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$	10.000,00
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$	80,00;

02.08-Diretoria de Administração

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	1.500,00;

02.09-Setor de Pessoal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário- Família.....NCz\$	80,00;

02.10-Setor de Material e Transporte

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....Ncz\$	80,00;

02.11-Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

E 47

3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	55.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	10.000,00;
02.12-Coordenadoria de Finanças e Tributação		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	1.500,00;
02.15-Setor de Arrecadação e Fiscalização		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	2.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais...NCz\$	3.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - família.....Ncz\$	100,00;
02.16-Setor de Contabilidade		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	7.000,00;
02.18-Diretoria de Educação e Cultura		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	800,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$	50,00;
02.22-Ensino do 1º Grau		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais-FPM.....NCz\$	20.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais-rec.próp..NCz\$	25.000,00;
02.23-Ensino Técnico Profissional		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	12.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	8.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$	50,00;
02.26-Parques Infantis		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$	10.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário-Família.....NCz\$	50,00;
02.27-Centro Médico Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - recursos	

	próprios.....NCz\$150.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 20.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 5 0	Transferências a Pessoas
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$ 100,00;
	02.28-Assistência Médica Hospitalar
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00;
	02.29-Assistência Odontológica
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Ncz\$200.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 55.000,00;
	02.31-Setor de Assistência Social
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$ 10.000,00;
	02.33-Supervisor dos Serviços Urbanos
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$ 11.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 5 0	Transferências a Pessoas
3 2 5 3	Salário-Família.....Ncz\$ 50,00;
	02.34-Setor de Fiscalização,Viação, Transportes e Comunicações
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$ 10.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 1.000,00;
	02.35-Setor de Oficina de Viação, Transportes e Comunicações
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 2.000,00;
	02.36-Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 5 0	Transferências a Pessoas
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$ 150,00;
	02.37-Setor de Fiscalização dos Servi- ços Urbanos
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Ncz\$ 6.000,00;



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

48

	02.39-Setor de Obras e Melhora-	
	mentos Públicos	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$	20.000,00;
	02.41-Setor de Água e Esgoto	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$	150,00;
	02.42-Setor de Limpeza Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$	80,00
	02.45-Setor de Praças, Parques e	
	Jardins	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....NCz\$	60,00;
	02.46-Setor de Matadouro	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$	5.000,00;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....NCz\$	795.920,00.

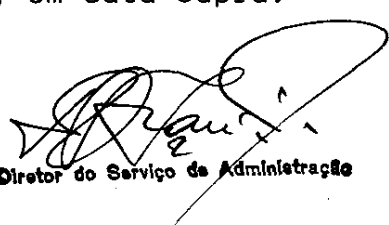
Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 21 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Diretor do Serviço de Administração